Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB – N.0996/2023 **DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023** **PÁGINA 1 de 31**

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete:Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 0800 722 7272
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO….....….....pag.2
ATOS DO PREVDIB….....….....pag.31
ATOS DO PODER LEGISLATIVO….....….....pag.31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 017/2023

"DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando os pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, apresentados pelos servidores públicos municipais, e
Considerando o disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III da Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:
Art. 1°- Tornar público o resultado das análises dos pedidos de GRATIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, aos servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal conforme relação anexa a esta Portaria.
Parágrafo 1º - A relação dos pedidos "Deferidos" e "Indeferidos" estão dispostos nos Anexos I e II desta Portaria.
Parágrafo 2° - A fundamentação sobre o deferimento/indeferimento dos pedidos de vantagem de caráter pessoal estão embasados no inciso IV do art. 20 e art. 23 da Lei 299/2006 (Anexo II – Tabela 04) e Art. 101, inc. III da Lei Municipal nº 541/2014 (Anexo V) conforme o caso.
Art. 2º - Conceder vantagem pecuniária de caráter pessoal na forma de Gratificação por Evolução Educacional aos servidores que tiveram seus pedidos Deferidos por meio desta Portaria Municipal, conforme disposto no inciso IV do art. 20 da Lei Municipal nº 299/2006 e inciso III do artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014.
Art. 3º - Fica assegurado, aos servidores que tiveram seus pedidos Indeferidos (em primeira análise) constantes do Anexo II desta Portaria Municipal, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, conforme previsto nos artigos 91 e 95 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subseqüente à comprovação da evolução educacional.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de janeiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - DEFERIDOS
a) Relação de pedidos DEFERIDOS (primeira análise) com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II - Tabela 04:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Gratificação Evolução Educacional
Antonio Marcos Celestino Vilasboas Mat. nº 485-1	10/01/2023	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre Trabalhador Braçal - carga horária de 216 hs, realizado no período de 20/09/2022 a 17/10/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Antonio Marcos Celestino Vilasboas Mat. nº 485-1	10/01/2023	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre Limpeza de Vias Públicas e Praças Municipais - carga horária de 232 hs, realizado no período de 15/11/2022 a 12/12/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Joilson Gonçalves Camargo Mat. nº 1750-2	17/01/2023	Auxiliar de Mecânico / 4ª Série do Ensino Fundamental	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Bomba Injetora a Diesel - carga horária de 208, realizado no período de 15/12/2022 a 17/01/2023, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Adicional de 5% sobre vencimento base
Luciana Ellen Tagliaferro Xavier Mat. Nº 2083-1	04/01/2023	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Administração Publica - carga horária de 240 hs, realizado no período de 18/08/2022 a 18/09/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Luciana Ellen Tagliaferro Xavier Mat. Nº 2083-1	04/01/2023	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Informatica Báscia - carga horária de 208 hs, realizado no período de 07/07/2022 a 03/08/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Marilda Barcelos Correa da Silva Mat. nº 1402-1	17/01/2023	Artifice de Copa e Cozinha / 4ª série do ensino fundamental	Formação em curso livre de Capacitação em Assistente de Cozinha - carga horária de 200 hs, realizado no período de 01/11/2022 a 12/01/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Adicional de 5% sobre vencimento base
Patrícia dos Santos Rocha Mat. nº 2154-1	17/05/2022	Auxiliar de Serviços Gerais/ 4ª série do ensino fundamental	Formação em curso de Nível Médio – modalidade Jovens e Adultos / EJA - realizado nos anos de 2008/2009, através da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra.	Adicional de 5% sobre vencimento base

ANEXO II – INDEFERIDOS
a) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Primeira Análise), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 – Anexo II – Tabela 4:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento
Antonio Marcos Celestino Vilasboas Mat. nº 485-1	10/01/2023	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre Auxiliar de Limpeza e Conservação - carga horária de 224 hs, realizado no período de 18/10/2022 a 14/11/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo de Trabalhador Braçal)
Antonio Marcos Celestino Vilasboas Mat. nº 485-1	10/01/2023	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Limpeza Urbana - carga horária de 224 hs, realizado no período de 13/12/2022 a 09/01/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo de Trabalhador Braçal)
Luciana Ellen Tagliaferro Xavier Mat. Nº 2083-1	04/01/2023	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Almoxarife - carga horária de 208 hs, realizado no período de 11/06/2022 a 05/07/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo de Agente Administrativo)

Luciana Ellen Tagliaferro Xavier Mat. Nº 2083-1	16/12/2022	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Arquivologia - carga horária de 200 hs, realizado no período de 01/10/2022 a 25/10/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo de Agente Administrativo)
Marilda Barcelos Correa da Silva Mat. nº 1402-1	17/01/2023	Artifice de Copa e Cozinha / 4ª série do ensino fundamental	Formação em curso livre de Capacitação em Limpeza e Conservação de Ambientes - carga horária de 200 hs, realizado no período de 01/11/2022 a 09/01/2023, através da Escola de Cursos On Line - ESCON	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente das atribuições do cargo de Artifice de Copa e Cozinha)

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de janeiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 018/2023

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;
Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e
Considerando Certificado de Pós-Graduação "lato sensu" apresentado por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical a professor da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigo 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
ANGELA PEREIRA DOS SANTOS Matricula nº 953-18	31/01/2023	Professor de Língua Portuguesa	Nível: II	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "COMUNICAÇÃO: LINGUAGENS, CONSTRUÇÃO TEXTUAL E LITERATURA" com carga horária de 420 hs, realizado pela Associação Educacional do Vale do Itajai-Mirim – Faculdade do Vale do Itajaí-Mirim - FAVIM, no período de 09/07/2008/07/2017.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2023, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Janeiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 019/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias JANEIRO/2023", anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Janeiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2023 "Listagem de Férias JANEIRO/2023

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Féri	Férias/Abono
1245-1	ABRAO DIAS DE OLIVEIRA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 30/01/2023	01/06/2011	31/05/202	30/0
655-1	ADALBERTO DA SILVA FABRICIO 0077 - GARI	01/02/2023 - 02/03/2023	14/01/2005	13/01/202	30/0
1243-1	ADELIR APARECIDA PINTO ALVES 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 18/01/2023	01/06/2011	01/01/202	18/0
403-1	ADEVAIR SILVA DE FARIA 0076 - VIGIA	01/01/2023 - 30/01/2023	25/04/2001	24/04/202	30/0
594-1	ADILSON PINHEIRO DA SILVA 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/01/2023 - 25/01/2023	16/02/2004	01/01/202	25/0
829-2	AGENOR PUERTA 0055 - OPERADOR DE MAQUINAS	01/01/2023 - 30/01/2023	01/07/2011	30/06/202	30/0
881-1	AIRTOM BELIZARIO DA SILVA 0165 - PROFESSOR N-III	01/01/2023 - 30/01/2023	02/04/2007	19/01/202	30/0
496-1	ALBERTO FRANCA DIAS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0
1022-1	ALBERTO FRANCA DIAS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	25/04/2008	24/04/202	30/0
1387-6	ALCINDO RAMOS DE REZENDE 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 30/01/2023	10/04/2019	09/04/202	30/0
1436-3	ALDA ALVES DA COSTA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 23/01/2023	10/04/2019	01/01/202	23/0
2096-1	ALESSANDRA DOS SANTOS 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 23/01/2023	11/04/2022	01/01/202	23/0
877-1	ALEXANDRA FERREIRA CARVALHO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	20/03/2007	19/03/202	30/0
91-1	ALEXANDRA FERREIRA CARVALHO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
494-2	ALEXANDRE RIBEIRO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	08/02/2012	07/02/202	30/0
494-1	ALEXANDRE RIBEIRO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	22/03/2002	21/03/202	30/0
2093-1	ALMIR PACHE RIBEIRO 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2022	01/01/202	23/0
90-1	ALUIZO MARTINS DA COSTA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
2108-1	ANA PATRICIA SOUZA DE SA SILVA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 23/01/2023	05/04/2022	01/01/202	23/0
68-1	ANA SUELI FIRMINO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/03/1997	28/02/202	30/0
1024-1	ANA SUELI FIRMINO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	28/04/2008	27/04/202	30/0
1007-2	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	13/04/2011	12/04/202	30/0
1007-1	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	03/04/2008	02/04/202	30/0
1648-2	ANDRE LUIS DE LIMA 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 08/01/2023	01/10/2019	01/01/202	8/0
2104-1	ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 23/01/2023	05/04/2022	01/01/202	23/0
479-1	ANDREIA SILVA DE SOUZA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	20/03/2002	19/03/202	30/0
479-3	ANDREIA SILVA DE SOUZA 0165 - PROFESSOR N-III	01/01/2023 - 30/01/2023	01/12/2011	30/11/202	30/0
487-5	ANDREIA VITORINO 0205 - PROFESSOR DE HISTORIA	01/01/2023 - 20/01/2023	03/05/2022	01/01/202	20/0
487-1	ANDREIA VITORINO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1753-1	ANDREW SOUSA TAGLIAFERRO 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 30/01/2023	06/01/2021	05/01/202	30/0
1069-2	ANGELA BELIZARIO DA SILVA DUARTE 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2011	01/01/202	23/0
483-1	ANGELA CRISTINA PEDRO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	21/03/2002	20/03/202	30/0
953-6	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 18/01/2023	01/07/2011	30/06/202	30/0
679-6	ANTONIA DE SOUZA DUARTE 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	04/01/2023 - 02/02/2023	05/01/2021	04/01/202	30/0
408-3	ANTONIO BATISTA DE SOUZA 0124 - ASSISTENTE	01/02/2023 - 02/03/2023	12/01/2021	11/01/202	30/0
1525-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA 0206 - PROFESSOR DE MATEMATICA	01/01/2023 - 30/01/2023	12/02/2020	11/02/202	30/0
140-1	ANTONIO COELHO DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
140-2	ANTONIO COELHO DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	12/03/2004	11/03/202	30/0
1712-1	APARECIDA GISLAINE ALVES DE ANDRADE 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 25/01/2023	19/02/2020	01/01/202	25/0
136-1	ARILDO ALVES ALCANTARA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0 - 0	02/02/1998	04/01/202	30/0
2202-1	BRUNA CABRAL DA SILVA 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 18/01/2023	09/06/2022	01/01/202	18/0
795-5	CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA 0208 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2023 - 30/01/2023	01/07/2011	30/06/202	30/0
1285-1	CARLOS HENRIQUE APARECIDO ALMEIDA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 28/01/2023	06/02/2012	01/01/202	28/0
466-1	CARMELITA TEIXEIRA SERRA 0089 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO N-II	01/01/2023 - 30/01/2023	18/03/2002	17/03/202	30/0
592-3	CELINA LEMOS RAMOS 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/03/2015	01/03/202	30/0
1805-2	CLAUDEMIR DA SILVA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1422-1	CLAUDEMIR LULU DA SILVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2014	01/01/202	23/0
51-2	CLAUDIA LEMOS RAMOS 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	14/02/2005	13/02/202	30/0
694-1	CLAUDIO DA CONCEICAO SILVA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	16/03/2005	15/03/202	30/0
1047-1	CLEBER FRANCA DIAS 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	10/07/2008	09/07/202	30/0
1023-1	CLEDEIR PINTO ALVES 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	28/04/2008	27/04/202	30/0
52-4	CLEIA VILAS BOAS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/03/2015	01/03/202	30/0
1767-1	CLEONICE DOS SANTOS 0124 - ASSISTENTE	01/02/2023 - 02/03/2023	12/01/2021	11/01/202	30/0
468-1	CRISTIANE PEREIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	18/03/2002	17/03/202	30/0
95-2	CRISTINA ALVES SOARES 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0
1084-2	DAMIAO ANTONIO DA SILVA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/01/2023 - 30/01/2023	07/01/2021	06/01/202	30/0
222-1	DANIEL ALVES FERNANDES 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	15/07/1998	14/07/202	30/0
1755-1	DANIEL DEVECHIO MOREIRA 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 30/01/2023	06/01/2021	05/01/202	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1647-2	DAYANE APARECIDA FERREIRA DE MORAIS 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	12/04/2019	01/01/202	23/0
1299-2	DEMETRIA DUTRA DUARTE 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/05/2012	30/04/202	30/0
1299-13	DEMETRIA DUTRA DUARTE 0209 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	06/01/2021	05/01/202	30/0
1012-3	DIONI ALCANTARA BATISTA 0212 - PROFESSOR DE CIENCIAS	01/01/2023 - 30/01/2023	12/02/2020	11/02/202	30/0
957-2	EBER REGINALDO VITORINO 0152 - MONITOR DE INFORMATICA	01/02/2023 - 02/03/2023	01/06/2011	31/05/202	30/0
987-6	EDER ALCANTARA OLIVEIRA 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 13/01/2023	21/11/2012	01/01/202	13/0
1081-9	EDER REGINALDO ROBERTO 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2023 - 02/03/2023	05/01/2021	04/01/202	30/0
990-13	EDINEIDE BERNARDO FARIAS 0207 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01/01/2023 - 30/01/2023	02/08/2019	01/08/202	30/0
337-1	ELAINE BARROS SARAIVA CANEPA 0068 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2023 - 02/03/2023	01/01/2001	14/01/202	30/0
596-1	ELAINE VITORINO PEREIRA 0074 - ZELADOR(A)	01/01/2023 - 30/01/2023	09/02/2004	08/02/202	30/0
774-2	ELENIR DE SOUZA PEDRO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/02/2012	05/02/202	30/0
225-2	ELESSANDRA DOS REIS 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2023 - 02/03/2023	15/01/2021	14/01/202	30/0
667-1	ELIANE REGINA MARIANO DE OLIVEIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	04/02/2005	03/02/202	30/0
336-3	ELIDA FERNANDES DOS SANTOS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 10/01/2023	09/09/2013	01/01/202	10/0
2105-1	ELIETE DE SOUZA BONFIM 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 23/01/2023	30/03/2022	01/01/202	23/0
1214-1	ELISANGELA ALVES DE CARVALHO 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/01/2023 - 23/01/2023	29/03/2011	01/01/202	23/0
959-4	ELIZAINE GABRIEL REGINALDO 0164 - PROFESSOR N-II	01/01/2023 - 30/01/2023	13/09/2011	12/09/202	30/0
1020-18	ELIZIEL DE LIMA AMORIM 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 25/01/2023	17/02/2022	01/01/202	25/0
394-1	ELOIR DE OLIVEIRA RICALDES 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 23/01/2023	27/03/2001	01/01/202	23/0
2193-1	EMERSON SOUZA REGINALDO 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 18/01/2023	01/06/2022	01/01/202	18/0
1062-12	ENER REGINALDO VITORINO 0059 - DIRETOR DE ESCOLA - LC 018/2010	01/01/2023 - 30/01/2023	19/01/2021	18/01/202	30/0
1592-2	ENILSON BEZERRA DOS SANTOS 0077 - GARI	01/02/2023 - 02/03/2023	17/04/2019	16/04/202	30/0
452-1	ESLANIA COSTA AVELINO 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/01/2023 - 30/01/2023	08/01/2002	07/01/202	30/0
917-1	EUFLAVIO BATISTA SANTANA NETO 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	11/06/2007	10/06/202	30/0
474-1	EVA DE OLIVEIRA LIMA 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/01/2023 - 23/01/2023	18/03/2002	01/01/202	23/0
497-1	EVA FERNANDE BERNADO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0
1231-11	EVERTON VITORINO PEREIRA 0212 - PROFESSOR DE CIENCIAS	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1604-3	EWERTON ANTONIO GOMES 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 30/01/2023	05/01/2021	04/01/202	30/0
2098-1	FABIANO ALVES BILATI 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 23/01/2023	30/03/2022	01/01/202	23/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1136-4	FABIANO MARANGAO ROCHA 0208 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2023 - 30/01/2023	01/07/2011	30/06/202	30/0
1464-2	FABIO DA SILVA OLIVEIRA 0154 - ASSISTENTE - I	01/02/2023 - 02/03/2023	01/07/2021	30/06/202	30/0
900-1	FABIO INACIO PEREIRA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	02/04/2007	01/04/202	30/0
1404-1	FABIO JUNIOR AVELINO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 30/01/2023	05/02/2014	04/02/202	30/0
1672-1	FERNANDA SANTOS AMORIM 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	11/04/2019	10/04/202	30/0
962-19	FERNANDO CANDELARIO DA SILVA 0214 - PROFESSOR DE LINGUA MATERNA TERENA	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1640-1	FINEIAS GABRIEL VITORINO 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/01/2023 - 10/01/2023	14/08/2018	01/01/202	10/0
951-6	FLAVIA DA SILVA MENDONCA NASCIMENTO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/05/2014	05/05/202	30/0
1202-2	FLAVIANE ATHAYDE SILVA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/04/2011	31/03/202	30/0
1202-16	FLAVIANE ATHAYDE SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1696-1	FRANCINILDA LOPES DA CRUZ 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 30/01/2023	01/08/2019	31/07/202	30/0
1480-9	FRANCINNY AYUMY DE FREITAS ITAMURA 0208 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2023 - 30/01/2023	23/11/2020	22/11/202	30/0
1358-2	GABRIEL ALVES MIRANDA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	01/05/2013	30/04/202	30/0
1255-3	GEISA VAREIRO OLIVEIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/09/2012	31/08/202	30/0
1086-8	GELSA DE CARVALHO DE OLIVEIRA CABRAL 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	05/04/2022	01/01/202	23/0
532-1	GELSON FERREIRA DE LIMA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	10/05/2002	09/05/202	30/0
156-2	GERSON PINTO ALVES 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0
156-1	GERSON PINTO ALVES 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
1139-8	GEZICARLA ALVES COELHO 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 - 15/01/2023	06/07/2020	01/01/202	15/0
1001-1	GILMAR MUCHIUTI 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	06/03/2008	05/03/202	30/0
875-1	GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	22/03/2007	21/03/202	30/0
1141-7	GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0 - 0	08/01/2021	07/01/202	30/0
538-1	HELCIO BISPO DOS SANTOS 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	07/06/2002	06/06/202	30/0
1641-2	HOSANA FELIX DO NASCIMENTO 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/01/2023 - 30/01/2023	05/01/2021	04/01/202	30/0
284-1	ILDO SILVA AZEVEDO 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	15/06/1999	14/06/202	30/0
472-1	IONE OLIVEIRA MATIAS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 23/01/2023	18/03/2002	01/01/202	23/0
101-2	IRENE RODRIGUES SOARES PITAO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	20/03/2002	19/03/202	30/0
101-1	IRENE RODRIGUES SOARES PITAO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
1379-1	ISABEL CRISTINA GONCALVES 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2013	01/01/202	23/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
547-1	ISMAEL ALVES FERNANDES 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	08/08/2002	07/08/202	30/0
1074-3	IVANILDA GOMES DA SILVA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 13/01/2023	25/07/2011	01/01/202	13/0
499-1	IVANIR FAGUNDES DE AZEVEDO 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 23/01/2023	25/03/2002	01/01/202	23/0
1182-8	IVETE ROSA DOS SANTOS AZEVEDO 0124 - ASSISTENTE	01/01/2023 - 28/01/2023	02/02/2021	01/01/202	28/0
1116-12	IZABEL ANTUNES DE FREITAS 0209 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	05/01/2021	04/01/202	30/0
1673-1	JADILA SILVA SANTOS 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	15/04/2019	01/01/202	23/0
666-5	JAISON LUIZ LEDESMA 0127 - SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS	01/01/2023 - 30/01/2023	06/01/2021	05/01/202	30/0
398-1	JANE RAMOS DE SIQUEIRA SILVA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 30/01/2023	11/04/2001	10/04/202	30/0
967-6	JANINA GABRIEL REGINALDO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	14/05/2012	13/05/202	30/0
1252-14	JAQUELINE PEREIRA RAMOS 0208 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2023 - 30/01/2023	18/11/2020	17/11/202	30/0
1565-6	JEAN MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA 0208 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2023 - 30/01/2023	02/10/2019	01/10/202	30/0
1347-12	JEMIMA REGINALDO VITORINO 0207 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
866-1	JESIEL REGINALDO GABRIEL 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 30/01/2023	02/04/2007	01/04/202	30/0
41-2	JOAO FLAUSINO BARBOSA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	12/03/2004	11/03/202	30/0
41-1	JOAO FLAUSINO BARBOSA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/09/1994	31/08/202	30/0
1339-3	JOCILENE MACHADO DE SOUZA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/05/2014	05/05/202	30/0
1282-1	JOEL OLIVEIRA CABRAL 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 28/01/2023	03/02/2012	01/01/202	28/0
264-1	JOEL REGINALDO SOL 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/02/1999	31/01/202	30/0
2107-1	JOICE VILHAGRA VIEIRA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2022	01/01/202	23/0
1000-1	JOSE BENEDITO FERREIRA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	06/03/2008	05/03/202	30/0
232-1	JOSE CARLOS DE SOUZA 0074 - ZELADOR(A)	01/01/2023 - 10/01/2023	19/08/1998	01/01/202	10/0
966-12	JOSE CLAUDIR PINTO ALVES 0059 - DIRETOR DE ESCOLA - LC 018/2010	01/01/2023 - 30/01/2023	01/01/2022	31/12/202	30/0
908-1	JOSE HENRIQUE NETO 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	01/05/2007	30/04/202	30/0
698-1	JOSE RODRIGUES SOARES 0053 - MESTRE DE OBRAS	01/01/2023 - 23/01/2023	04/04/2005	01/01/202	23/0
470-1	JOSENIDE DA COSTA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	18/03/2002	17/03/202	30/0
1679-2	JOYCE HORTENCIO AMORIM 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	23/08/2019	22/08/202	30/0
2173-1	JUCELAINE VITORINO FRANCA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1775-1	JUCELIA DE JESUS ALECRIM 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	20/01/2021	19/01/202	30/0
576-1	JULIANO DOS SANTOS SILVA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	22/04/2003	21/04/202	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1368-1	JUNIOR GILSON OLIVEIRA CABRAL 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 23/01/2023	08/03/2013	01/01/202	23/0
1834-1	KAREN LUANY ALVES BELIZARIO DA SILVA 0124 - ASSISTENTE	01/01/2023 - 30/01/2023	02/08/2021	01/08/202	30/0
1688-1	KARINA HERINGER REIS 0208 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/01/2023 - 30/01/2023	14/05/2019	13/05/202	30/0
869-13	KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA 0207 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01/01/2023 - 20/01/2023	03/05/2022	01/01/202	20/0
1077-1	KELLY TALHARI DOS SANTOS 0033 - PSICOLOGO	01/01/2023 - 30/01/2023	20/10/2008	19/10/202	30/0
108-1	LEONARDO REGINALDO FILHO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
839-2	LETICIA FAVALESSA DE BASTOS 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 28/01/2023	01/02/2012	01/01/202	28/0
1401-3	LOIZY DEYANN MESQUITA 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2023 - 02/03/2023	02/05/2019	01/05/202	30/0
1529-5	LORENA BERNARDO PEREIRA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1224-1	LORIVAL DOS SANTOS SILVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 30/01/2023	01/04/2011	31/03/202	30/0
105-1	LOURDES MENDES DA SILVA PEREIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
105-2	LOURDES MENDES DA SILVA PEREIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	22/03/2002	21/03/202	30/0
501-1	LOURIVAL ANTONIO DE SOUZA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0
1735-1	LUANA BEZERRA DE SOUZA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/02/2023 - 02/03/2023	01/07/2020	01/07/202	30/0
1766-1	LUCAS DA SILVA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	0 - 0	12/01/2021	11/01/202	30/0
597-1	LUCIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LINDOMAR 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 25/01/2023	09/02/2004	01/01/202	25/0
587-14	LUCIANO GABRIEL FERMINO 0206 - PROFESSOR DE MATEMATICA	01/01/2023 - 30/01/2023	02/08/2019	01/08/202	30/0
1542-2	LUCIANO MORAES COELHO 0198 - GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/2023 - 02/03/2023	08/07/2020	07/07/202	30/0
107-1	LUCIENE LIMA ALBUQUERQUE 0164 - PROFESSOR N-II	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
1367-1	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 25/01/2023	05/03/2013	01/01/202	25/0
1158-2	LUCIENE SILVA VILHALVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 18/01/2023	03/06/2013	01/01/202	18/0
1327-1	LUCIENE SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA 0063 - ATENDENTE	01/01/2023 - 30/01/2023	11/06/2012	10/06/201	30/0
1707-1	LUCILEIDE DOS SANTOS ANDRADE 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 08/01/2023	01/10/2019	01/01/202	8/0
1396-1	LUCILENE DOS SANTOS CAMARGO 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	05/08/2013	04/08/202	30/0
1559-5	LUCINEIA SILVA DOS REIS 0209 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	10/04/2019	09/04/202	30/0
212-1	LUIZ GONZAGA AVELINO 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	15/05/1989	14/05/202	30/0
827-8	LUZENIR MARIA DOS SANTOS 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	04/03/2015	03/03/202	30/0
292-2	LUZIA ALVES FEITOZA DOMINGUES 0088 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO N-I	01/01/2023 - 30/01/2023	14/03/2002	13/03/202	30/0
1585-4	MAGDA KATIANE BARBOSA DOS SANTOS 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 23/01/2023	31/03/2022	01/01/202	23/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
478-1	MANOEL PORFIRIO DE DEUS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	30/08/202	30/0
833-2	MARCIA APARECIDA DA SILVA VOLK 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 13/01/2023	01/07/2012	01/01/202	13/0
1407-3	MARCIA CRISTINA SAVITRAZ ESPINDOLA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	06/01/2021	05/01/202	30/0
842-1	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GONCALVES 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/01/2023 - 25/01/2023	20/03/2007	19/03/202	30/0
1272-3	MARCIA JAQUELINE FRANCA DE CASTRO 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 - 23/01/2023	22/03/2022	01/01/202	23/0
902-1	MARCIA REGINA CARVALHO DA SILVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 20/01/2023	17/04/2007	01/01/202	20/0
1770-1	MARCIA REGINA DE SOUZA MORAIS 0124 - ASSISTENTE	01/01/2023 - 30/01/2023	12/01/2021	11/01/202	30/0
237-1	MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0 - 0	19/08/1998	18/08/202	30/0
1008-1	MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	0 - 0	03/04/2008	02/04/202	30/0
1127-2	MARCOS ANTONIO BRASIL DE SOUZA 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	20/02/2013	19/02/202	30/0
2211-1	MARCOS DE ARAUJO SILVA 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 18/01/2023	01/06/2022	01/01/202	18/0
627-1	MARCOS SAVITRAZ 0085 - PROFESSOR N-IV (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	14/02/2003	13/02/202	30/0
627-2	MARCOS SAVITRAZ 0206 - PROFESSOR DE MATEMATICA	01/01/2023 - 30/01/2023	07/08/2019	06/08/202	30/0
1034-3	MARCOS TAMBORIM YAMASHITA 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2022	01/01/202	23/0
112-2	MARIA ANTONIA DE SOUZA PALERMO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	11/02/2005	10/02/202	30/0
901-1	MARIA APARECIDA DA SILVA 0074 - ZELADOR(A)	01/01/2023 - 20/01/2023	23/04/2007	01/01/202	20/0
118-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	22/03/2002	21/03/202	30/0
2-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AVELINO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 23/01/2023	13/03/1989	01/01/202	23/0
743-2	MARIA DE FATIMA MENDONCA SARAIVA 0064 - RECEPCIONISTA	01/02/2023 - 02/03/2023	12/08/2014	11/08/202	30/0
837-1	MARIA DE FATIMA PENEGONDI 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 23/01/2023	19/03/2007	01/01/202	23/0
1014-1	MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	16/04/2008	15/04/202	30/0
1021-1	MARIA NAZARE DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	23/04/2008	22/04/202	30/0
440-1	MARIA NAZARE DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/03/2002	05/03/202	30/0
2212-1	MARIDALVA FOFANO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 18/01/2023	01/06/2022	01/01/202	18/0
2194-1	MARILDA DA COSTA 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 18/01/2023	01/06/2022	01/01/202	18/0
1370-1	MARILENE LOPES ANTUNES 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	07/03/2013	06/03/202	30/0
116-1	MARLENE MARTINEZ RODRIGUES 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 28/01/2023	02/02/1998	01/01/202	28/0
1170-4	MARTA ROCHA MILANEZI SEMPREBON 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/02/2012	05/02/202	30/0
1170-13	MARTA ROCHA MILANEZI SEMPREBON 0209 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	02/10/2019	01/10/202	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1457-2	MAYKON DE CASTRO LOPES COSTA 0217 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2022	01/01/202	23/0
1702-1	MICHELLY MARIA JUSTINO DE SOUZA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	23/08/2019	22/08/202	30/0
2166-1	MISLENE GOMES DA SILVA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 18/01/2023	03/06/2022	01/01/202	18/0
1132-1	NARCISO CHIAVELLI 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2009	01/01/202	23/0
1523-6	NEIDE APARECIDA FISCHER NOMURA 0210 - PROFESSOR DE ARTE	01/01/2023 - 30/01/2023	12/04/2019	11/04/202	30/0
1325-3	NEUZA APARECIDA DA SILVA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1456-1	NEUZA DOS SANTOS ROMEIRO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 30/01/2023	02/03/2015	01/03/202	30/0
1294-4	NICELIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	05/05/2014	04/05/202	30/0
567-1	NILTON CEZAR CENTURION SARAIVA 0165 - PROFESSOR N-III	01/01/2023 - 30/01/2023	14/02/2003	13/02/202	30/0
4-2	OLGA MARIA DE SANTANA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	07/02/2012	06/02/202	30/0
2099-1	PATRICIA SEBASTIANA EUGENIO 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 20/01/2023	12/04/2022	01/01/202	20/0
120-1	PAULO CEZAR GOMES 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
1048-2	PEDRO DELFINO VITORINO 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	08/03/2013	07/03/202	30/0
991-5	RAFAEL ANTONIO PINTO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	16/09/2011	15/09/202	30/0
1406-13	RAFAELA CORREA DOS SANTOS 0204 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/01/2023 - 20/01/2023	02/05/2022	01/01/202	20/0
1714-1	RAPHAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/01/2023 - 28/01/2023	03/02/2020	01/01/202	28/0
2103-1	RAYANE TASSILA DA SILVA BORGES 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	05/04/2022	01/01/202	23/0
1027-1	REGINA YUKIKO MIIKE 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 - 20/01/2023	30/04/2008	01/01/202	20/0
1011-3	RITA DE CASSIA SOARES 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/12/2011	30/11/202	30/0
1011-1	RITA DE CASSIA SOARES 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	07/04/2008	06/04/202	30/0
1520-11	RITA MARIA CASTRO DE SOUZA 0209 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/01/2023 - 23/01/2023	05/04/2022	01/01/202	23/0
1072-14	ROBSON MARTINS NUNES 0186 - ASSESSOR DE CERIMONIAL, COMUN SOCIAL E EVENTOS	0 - 0	23/07/2019	22/07/202	30/0
1215-1	ROGERIO DA SILVA DE CARVALHO 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 23/01/2023	30/03/2011	01/01/202	23/0
491-1	ROMILSO ANDRE VITORINO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	21/03/2002	20/03/202	30/0
1025-1	ROMILSO ANDRE VITORINO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	28/04/2008	27/04/202	30/0
1010-1	ROSA MARIA DEKNES LEITE 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	04/04/2008	03/04/202	30/0
1009-1	ROSA NUNES CERQUEIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	04/04/2008	03/04/202	30/0
1009-3	ROSA NUNES CERQUEIRA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/05/2012	30/04/202	30/0
1644-2	ROSANA CELESTINO VILASBOAS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/01/2023 - 30/01/2023	27/01/2020	26/01/202	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano
01/2023
Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1328-2	ROSANA DE SOUZA DA SILVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 25/01/2023	10/02/2014	01/01/202	25/0
291-1	ROSANA RAMOS DE REZENDE 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	07/07/1999	06/07/202	30/0
291-2	ROSANA RAMOS DE REZENDE 0088 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO N-I	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/2005	01/02/202	30/0
1286-1	ROSANGELA DE SOUZA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 30/01/2023	06/02/2012	05/02/202	30/0
2123-1	ROSANGELA MARIANA AVARO 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2022	01/01/202	23/0
124-2	ROSELI SAVITRAZ ESPINDOLA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2002	18/03/202	30/0
124-1	ROSELI SAVITRAZ ESPINDOLA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
1312-6	ROSILEIDE DOS SANTOS ANDRADE 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 23/01/2023	05/04/2022	01/01/202	23/0
123-2	ROSINEIRE LACERDA MIYADI 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/03/2005	28/02/202	30/0
226-3	RUBERLEI MARTINS FERREIRA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/03/2015	05/03/202	30/0
1765-1	RUDINEI DOS SANTOS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/02/2023 - 02/03/2023	13/01/2021	12/01/202	30/0
700-1	SANDRA CONCEICAO FERREIRA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 20/01/2023	08/04/2005	01/01/202	20/0
934-4	SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/01/2023 - 10/01/2023	05/08/2013	01/01/202	10/0
448-2	SANDRA PEREIRA DA SILVA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	29/05/2014	28/05/202	30/0
155-1	SANDRA REGINA RODRIGUES 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 28/01/2023	02/02/1998	01/01/202	28/0
1667-1	SAULO OZIEL DE OLIVEIRA 0216 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/01/2023 - 20/01/2023	15/04/2019	01/01/202	20/0
1443-1	SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA BORGES 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 13/01/2023	21/07/2014	01/01/202	13/0
56-1	SEBASTIANA MARIANO DE SOUZA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	01/03/1989	28/02/202	30/0
425-2	SELENE FELIPE DOS SANTOS 0210 - PROFESSOR DE ARTE	01/01/2023 - 30/01/2023	12/02/2020	11/02/202	30/0
1281-1	SILVANA FELISBERTO VENTURA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 30/01/2023	03/02/2012	02/02/202	30/0
1706-1	SILVIA LETICIA XAVIER DE LIMA 0215 - AUXILIAR DE MERENDA	01/01/2023 - 08/01/2023	01/10/2019	01/01/202	8/0
488-1	SILVONIA LIMA DE OLIVEIRA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	22/03/2002	21/03/201	30/0
879-1	SILVONIA LIMA DE OLIVEIRA 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/04/2007	01/04/201	30/0
1279-1	SIMONE PEDRO FERREIRA 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 28/01/2023	02/02/2012	01/01/202	28/0
536-1	SIONEIA FERREIRA GONCALVES SILVA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 20/01/2023	02/05/2002	01/01/202	20/0
600-1	SIRVERIO VITORINO DELFINO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	11/02/2004	10/02/202	30/0
1063-2	SOLANGE DE AQUINO SILVA 0165 - PROFESSOR N-III	01/01/2023 - 30/01/2023	09/02/2009	08/02/202	30/0
422-12	SONIA FORTUNATO CAVALCANTI FERRAZ 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	03/02/2020	02/02/202	30/0
422-2	SONIA FORTUNATO CAVALCANTI FERRAZ 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	03/02/2012	02/02/202	30/0

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
550-1	SONIA FRANCISCO FERREIRA RAMOS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 08/01/2023	13/09/2002	01/01/202	8/0
1663-2	STEFANY ARISSA MIIKE 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 - 13/01/2023	02/08/2019	01/01/202	13/0
978-5	SUELI APARECIDA COELHO AZEVEDO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	09/02/2012	08/02/202 2	30/0
2246-1	TACIANA DA SILVA FERMINO FERNANDES 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/01/2023 - 05/01/2023	04/10/2022	01/01/202	5/0
1375-1	TANIA REGINA OLIVEIRA CABRAL 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2013	01/01/202	23/0
1222-1	TATIANE ANDRIGO DA ROCHA 0072 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 - 23/01/2023	01/04/2011	01/01/202	23/0
531-1	TELMA ALVES DOS SANTOS 0213 - PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES)	01/01/2023 - 30/01/2023	24/05/2002	23/05/202	30/0
841-1	TELMA DA SILVA 0165 - PROFESSOR N-III	01/01/2023 - 30/01/2023	19/03/2007	18/03/202	30/0
48-1	TEREZINHA MATIASE CORREA DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	23/08/1990	22/08/202	30/0
876-1	TEREZINHA MATIASE CORREA DA SILVA 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	21/03/2007	20/03/202	30/0
127-1	TEREZINHA PINTO ALVES 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 28/01/2023	02/02/1998	01/01/202	28/0
604-1	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/01/2023 - 25/01/2023	10/02/2004	01/01/202	25/0
638-1	VALDIRA ALVES PEREIRA DE MORAIS 0063 - ATENDENTE	01/01/2023 - 15/01/2023	01/07/2004	01/01/202	15/0
1760-1	VALDO PEDRO DO NASCIMENTO 0124 - ASSISTENTE	01/01/2023 - 30/01/2023	07/01/2021	06/01/202	30/0
2197-1	VALERIA DOS SANTOS SILVA 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 18/01/2023	02/06/2022	01/01/202	18/0
1296-1	VANDA ALCANTARA GABRIEL 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 25/01/2023	20/02/2012	01/01/202	25/0
1236-1	VANDELIS MAMEDES 0126 - MOTORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	07/04/2011	06/04/202	30/0
979-7	VANDERLEIA DA SILVA PURCINO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	30/04/2014	29/04/202	30/0
980-5	VANESSA NUNES DE ANDRADE 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	06/02/2012	05/02/202	30/0
153-1	VILMA JOAQUIM DA SILVA AVELINO 0063 - ATENDENTE	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	03/02/202	30/0
1244-1	VIVIANE DA CRUZ DOS SANTOS 0070 - MERENDEIRA	01/01/2023 - 30/01/2023	01/06/2011	30/05/202	30/0
132-2	WALDENOR MARIANO DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	12/03/2004	11/03/202	30/0
132-1	WALDENOR MARIANO DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	01/02/202	30/0
1015-1	WATSON VITORINO 0052 - TRATORISTA	01/01/2023 - 30/01/2023	16/04/2008	15/04/202	30/0
701-1	WELLINGTON NUNES DE ANDRADE 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 - 30/01/2023	27/04/2005	26/04/202	30/0
2191-1	WESLEY FERMINO ALCANTARA 0081 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVICOS DIVERSOS	01/01/2023 - 18/01/2023	01/06/2022	01/01/202	18/0
2070-1	WILLIAN DOS SANTOS 0062 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 - 23/01/2023	22/03/2022	01/01/202	23/0
35-2	WILMA GONCALVES DOS SANTOS 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	22/03/2002	21/03/202	30/0
134-1	YOLANDA APARECIDA PEREIRA MENDES 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/02/1998	11/07/202	30/0

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
475-10	ZULMIRA ROSA AVELINO 0083 - PROFESSOR N-II (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	)1/2023 - 30/01/2023	12/02/2020	11/02/202	30/0
475-3	ZULMIRA ROSA AVELINO 0084 - PROFESSOR N-III (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	01/01/2023 - 30/01/2023	02/03/2015	01/03/202	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XML nr.: 1

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 2/02/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.050.000,00	61.050.000,00	14.704.000,45	24,09	76.021.546,98	124,52	- 14.971.546,98
2	RECEITAS CORRENTES	56.512.000,00	56.512.000,00	14.454.060,45	25,58	74.421.255,04	131,69	- 17.909.255,04
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.781.500,00	4.781.500,00	2.060.738,63	43,10	5.514.780,98	115,34	- 733.280,98
4	Impostos	4.684.500,00	4.684.500,00	2.033.041,05	43,40	5.354.435,99	114,30	- 669.935,99
5	Taxas	97.000,00	97.000,00	27.697,58	28,55	160.344,99	165,30	- 63.344,99
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.384.000,00	2.384.000,00	482.288,21	20,23	3.683.309,74	154,50	- 1.299.309,74
8	Contribuições Sociais	1.520.000,00	1.520.000,00	351.238,87	23,11	2.752.624,51	181,09	- 1.232.624,51
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	864.000,00	864.000,00	131.049,34	15,17	930.685,23	107,72	- 66.685,23
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.633.000,00	1.633.000,00	201.071,99	12,31	900.137,32	55,12	732.862,68
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	14.109,24	70,55	77.601,82	388,01	- 57.601,82
14	Valores Mobiliários	1.613.000,00	1.613.000,00	186.962,75	11,59	822.535,50	50,99	790.464,50
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.593.500,00	47.593.500,00	11.216.064,71	23,57	62.409.501,97	131,13	- 14.816.001,97
29	Transferências da União e de suas Entidades	19.099.000,00	19.099.000,00	4.848.720,96	25,39	25.595.167,03	134,01	- 6.496.167,03
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.474.500,00	17.474.500,00	3.884.063,07	22,23	21.752.275,95	124,48	- 4.277.775,95
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.990.000,00	10.990.000,00	2.483.280,68	22,60	15.062.058,99	137,05	- 4.072.058,99
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	493.896,91	411,58	1.913.525,03	1.594,60	- 1.793.525,03
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	490.397,85	408,66	1.900.530,53	1.583,78	- 1.780.530,53
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.499,06	0,00	12.994,50	0,00	- 12.994,50
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.538.000,00	4.538.000,00	249.940,00	5,51	1.600.291,94	35,26	2.937.708,06
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.538.000,00	4.538.000,00	249.940,00	5,51	1.600.291,94	35,26	2.937.708,06
52	Transferências da União e de suas Entidades	3.023.000,00	3.023.000,00	249.940,00	8,27	364.940,00	12,07	2.658.060,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	1.235.351,94	81,54	279.648,06
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.450.000,00	3.450.000,00	84.138,54	2,44	1.403.972,32	40,69	2.046.027,68
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.500.000,00	64.500.000,00	14.788.138,99	22,93	77.425.519,30	120,04	- 12.925.519,30
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.500.000,00	64.500.000,00	14.788.138,99	22,93	77.425.519,30	120,04	- 12.925.519,30
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.500.000,00	64.500.000,00	14.788.138,99	22,93	77.425.519,30	120,86	- 12.925.519,30
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.881.000,00	79.494.150,98	4.979.069,05	73.735.290,91	5.758.860,27	14.949.364,38	73.481.344,61	6.012.806,37	71.213.571,28	253.946,30
81	DESPESAS CORRENTES	50.794.500,00	73.926.396,06	6.098.464,47	70.515.882,25	3.410.513,81	14.586.452,75	70.512.057,47	3.414.338,59	68.342.729,75	3.824,78
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.502.000,00	35.458.551,26	3.946.519,21	35.321.049,81	137.501,45	7.452.548,82	35.317.225,03	141.326,23	34.173.957,48	3.824,78
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.292.500,00	38.467.844,80	2.151.945,26	35.194.832,44	3.273.012,36	7.133.903,93	35.194.832,44	3.273.012,36	34.168.772,27	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	7.586.500,00	5.567.754,92	- 1.119.395,42	3.219.408,66	2.348.346,26	362.911,63	2.969.287,14	2.598.467,78	2.870.841,53	250.121,52
86	INVESTIMENTOS	5.586.500,00	5.205.185,09	- 981.377,10	2.856.838,83	2.348.346,26	267.739,47	2.606.717,31	2.598.467,78	2.508.271,70	250.121,52
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	362.569,83	- 138.018,32	362.569,83	0,00	95.172,16	362.569,83	0,00	362.569,83	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	921.000,00	1.896.758,17	- 1.674.097,53	1.840.292,76	56.465,41	- 837.835,11	1.831.341,83	65.416,34	1.706.345,80	8.950,93
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.802.000,00	81.390.909,15	3.304.971,52	75.575.583,67	5.815.325,48	14.111.529,27	75.312.686,44	6.078.222,71	72.919.917,08	262.897,23
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.802.000,00	81.390.909,15	3.304.971,52	75.575.583,67	5.815.325,48	14.111.529,27	75.312.686,44	6.078.222,71	72.919.917,08	262.897,23
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.849.935,63	0,00	0,00	2.112.832,86	0,00	4.505.602,22	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.802.000,00	81.390.909,15	3.304.971,52	77.425.519,30	0,00	14.111.529,27	77.425.519,30	0,00	77.425.519,30	262.897,23
102	RESERVA DO RPPS	4.698.000,00	262.836,27	0,00	0,00	262.836,27	0,00	0,00	262.836,27	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.450.000,00	3.450.000,00	84.138,54	2,44	1.403.972,32	40,69	2.046.027,68
104	RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	3.450.000,00	84.138,54	2,44	1.403.972,32	40,69	2.046.027,68

105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	3.450.000,00	3.450.000,00	84.138,54	2,44	1.403.972,32	40,69	2.046.027,68
110	Contribuições Sociais	3.450.000,00	3.450.000,00	84.138,54	2,44	1.403.972,32	40,69	2.046.027,68
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	921.000,00	1.896.758,17	- 1.674.097,53	1.840.292,76	56.465,41	- 837.835,11	1.831.341,83	65.416,34	1.706.345,80	8.950,93
168	DESPESAS CORRENTES	921.000,00	1.559.383,93	- 1.674.097,53	1.502.918,70	56.465,23	- 837.835,11	1.493.967,77	65.416,16	1.368.971,74	8.950,93
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.000,00	1.559.383,93	- 1.674.097,53	1.502.918,70	56.465,23	- 837.835,11	1.493.967,77	65.416,16	1.368.971,74	8.950,93
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	337.374,24	0,00	337.374,06	0,18	0,00	337.374,06	0,18	337.374,06	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	337.374,24	0,00	337.374,06	0,18	0,00	337.374,06	0,18	337.374,06	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88 2/02/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
1	RECEITAS CORRENTES [1]	4.950.467,35	6.033.049,42	5.702.239,33	6.719.732,22	6.198.879,72	6.694.214,02	7.177.833,41	5.708.506,46	5.542.967,98	6.559.138,46	5.749.855,36	8.788.343,63	75.825.227,36
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.950.467,35	6.033.049,42	5.701.615,87	6.491.963,70	6.198.376,34	6.356.216,50	6.570.844,22	5.707.883,00	5.398.263,19	6.558.515,00	5.666.963,74	8.787.096,71	74.421.255,04
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	623,46	227.768,52	503,38	337.997,52	606.989,19	623,46	144.704,79	623,46	82.891,62	1.246,92	1.403.972,32

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Em 31 de Dezembro (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES [2]	3.337.583,42	3.623.688,87	7.161.163,88	5.704.966,33	6.647.963,51	6.072.125,98	7.697.836,23	6.623.987,15	5.401.875,84	5.986.216,39	4.821.270,12	8.927.347,52	72.006.025,24	12.775,71	0,00	72.018.800,95
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.337.583,42	3.456.516,07	7.161.163,88	5.199.255,81	6.646.752,22	5.776.769,08	6.559.848,11	6.569.812,34	5.234.847,09	5.983.056,70	5.663.073,62	8.923.379,13	70.512.057,47	3.824,78	0,00	70.515.882,25
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	167.172,80	0,00	505.710,52	1.211,29	295.356,90	1.137.988,12	54.174,81	167.028,75	3.159,69	- 841.803,50	3.968,39	1.493.967,77	8.950,93	0,00	1.502.918,70

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	94,98

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

[1] Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

[2] Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

[3] Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 2/02/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	58.881.000,00	79.494.150,98	4.979.069,05	73.735.290,91	94,77	5.758.560,07	14.949.364,38	73.481.344,61	97,48	6.012.806,37	253.946,30
LEGISLATIVA	2.390.000,00	2.610.284,96	183.829,66	2.595.856,64	3,33	14.428,32	423.465,74	2.595.856,64	3,45	14.428,32	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.610.284,96	183.829,66	2.595.856,64	3,33	14.428,32	423.465,74	2.595.856,64	3,45	14.428,32	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.106.000,00	16.160.953,49	696.736,97	15.108.441,59	19,38	1.052.511,90	2.877.640,37	15.108.441,59	20,06	1.052.511,90	0,00
Administração Geral	11.087.000,00	15.980.919,33	881.046,02	14.928.409,87	19,15	1.052.509,46	2.811.092,70	14.928.409,87	19,82	1.052.509,46	0,00
Controle Interno	19.000,00	180.034,16	- 184.309,05	180.031,72	0,23	2,44	66.547,67	180.031,72	0,24	2,44	0,00
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.744,14	295,90	5.744,14	0,01	0,00	469,51	5.448,24	0,01	295,90	295,90
Defesa Terrestre	5.000,00	5.744,14	295,90	5.744,14	0,01	0,00	469,51	5.448,24	0,01	295,90	295,90
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	22.790,64	534,72	22.790,16	0,03	0,48	6.488,09	21.856,44	0,03	934,20	933,72
Defesa Civil	3.000,00	22.790,64	534,72	22.790,16	0,03	0,48	6.488,09	21.856,44	0,03	934,20	933,72
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.234.000,00	2.692.719,63	341.236,39	2.383.219,32	3,23	309.500,31	585.064,79	2.382.271,08	3,06	310.448,55	948,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.000,00	103.674,55	11.601,48	103.309,91	0,13	364,64	21.485,54	102.361,67	0,14	1.312,88	948,24
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.589.045,08	329.634,91	2.279.909,41	3,10	309.135,67	563.579,25	2.279.909,41	2,92	309.135,67	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.802.000,00	2.015.300,00	465.108,90	1.946.913,19	2,50	68.386,81	472.142,23	1.946.913,19	2,59	68.386,81	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.802.000,00	2.015.300,00	465.108,90	1.946.913,19	2,50	68.386,81	472.142,23	1.946.913,19	2,59	68.386,81	0,00
SAÚDE	14.975.000,00	20.210.794,11	740.860,32	18.713.639,63	24,01	1.497.154,48	3.873.562,37	18.713.629,53	24,85	1.497.164,58	10,10
Administração Geral	1.477.000,00	5.919.827,45	360.977,88	5.766.120,35	7,40	153.707,10	1.219.895,32	5.766.120,35	7,66	153.707,10	0,00
Atenção Básica	5.318.000,00	8.489.891,05	- 78.175,23	7.595.042,68	9,74	894.848,37	1.385.400,82	7.595.042,68	10,08	894.848,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.778.500,00	5.729.024,56	458.057,67	5.285.401,48	6,78	443.623,08	1.265.716,23	5.285.401,48	7,02	443.623,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	55.057,57	0,00	52.651,20	0,07	2.406,37	0,00	52.641,10	0,07	2.416,47	10,10
Vigilância Sanitária	22.500,00	2.340,32	0,00	834,59	0,00	1.505,73	0,00	834,59	0,00	1.505,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	182.000,00	14.653,16	0,00	13.589,33	0,02	1.063,83	2.550,00	13.589,33	0,02	1.063,83	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.545.000,00	26.519.309,47	2.752.827,31	25.755.206,64	33,04	763.802,83	5.178.895,80	25.670.654,41	34,09	848.655,06	84.552,23
Administração Geral	1.499.000,00	1.648.971,62	159.802,79	1.536.520,33	1,97	112.451,29	284.867,79	1.536.520,33	2,04	112.451,29	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	84.456,00	0,00	84.456,00	0,11	0,00	0,00	84.456,00	0,11	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.051.000,00	695.764,48	- 23.197,15	665.371,98	0,85	30.392,50	83.504,86	665.371,98	0,88	30.392,50	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	10.914.000,00	19.076.356,03	2.935.192,44	18.494.624,37	23,72	581.431,66	4.086.847,28	18.494.624,37	24,56	581.731,66	0,00
Ensino Superior	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	3.923.000,00	4.933.606,80	- 329.470,77	4.894.079,42	6,28	39.527,38	720.175,87	4.816.527,19	6,40	117.079,61	77.552,23
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	13.574,40	0,00	13.574,40	0,02	0,00	0,00	13.574,40	0,02	0,00	0,00
Educação Especial	54.000,00	66.580,14	10.500,00	66.580,14	0,09	0,00	3.500,00	59.580,14	0,08	7.000,00	7.000,00
CULTURA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	667.000,00	1.756.920,58	109.521,48	1.670.531,09	2,14	86.389,49	290.927,07	1.556.053,22	2,07	200.867,36	114.477,87
Assistência aos Povos Indígenas	667.000,00	1.756.920,58	109.521,48	1.670.531,09	2,14	86.389,49	290.927,07	1.556.053,22	2,07	200.867,36	114.477,87
URBANISMO	3.965.000,00	4.453.077,94	- 329.972,71	3.650.621,94	4,68	802.456,00	747.678,95	3.646.888,64	4,84	806.189,30	3.733,30
Serviços Urbanos	3.965.000,00	4.453.077,94	- 329.972,71	3.650.621,94	4,68	802.456,00	747.678,95	3.646.888,64	4,84	806.189,30	3.733,30
HABITAÇÃO	0,00	1.150.000,15	0,00	0,00	0,00	1.150.000,15	0,00	0,00	0,00	1.150.000,15	0,00
Habitação Urbana	0,00	1.150.000,15	0,00	0,00	0,00	1.150.000,15	0,00	0,00	0,00	1.150.000,15	0,00
SANEAMENTO	95.000,00	81.058,66	15.739,46	81.058,66	0,10	0,00	28.710,63	71.204,29	0,09	9.854,37	9.854,37
Saneamento Básico Urbano	95.000,00	81.058,66	15.739,46	81.058,66	0,10	0,00	28.710,63	71.204,29	0,09	9.854,37	9.854,37
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	540.000,00	535.218,27	2.623,43	526.637,39	0,68	8.580,88	66.345,75	507.911,45	0,67	27.306,82	18.725,94
Abastecimento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	530.000,00	535.218,27	2.623,43	526.637,39	0,68	8.580,88	66.345,75	507.911,45	0,67	27.306,82	18.725,94
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	869.000,00	889.586,53	133.231,04	884.238,11	1,13	5.348,42	290.695,66	871.129,00	1,16	18.457,53	13.109,11
Energia Elétrica	869.000,00	889.586,53	133.231,04	884.238,11	1,13	5.348,42	290.695,66	871.129,00	1,16	18.457,53	13.109,11
TRANSPORTE	120.000,00	27.822,58	4.514,50	27.822,58	0,04	0,00	12.105,26	20.517,06	0,03	7.305,52	7.305,52
Transporte Rodoviário	120.000,00	27.822,58	4.514,50	27.822,58	0,04	0,00	12.105,26	20.517,06	0,03	7.305,52	7.305,52
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	362.569,83	- 138.018,32	362.569,83	0,47	0,00	95.172,16	362.569,83	0,48	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	362.569,83	- 138.018,32	362.569,83	0,47	0,00	95.172,16	362.569,83	0,48	0,00	0,00
RESERVA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	921.000,00	1.896.758,17	- 1.674.097,53	1.840.292,76	2,36	56.465,41	- 837.835,11	1.831.341,83	2,44	65.416,34	8.950,93
LEGISLATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	306.970,16	- 339.780,71	306.960,74	0,39	9,42	- 162.510,95	298.269,04	0,40	8.701,12	8.691,70
Administração Geral	150.000,00	291.877,34	- 313.638,92	291.877,34	0,37	0,00	- 149.611,02	283.185,64	0,38	8.691,70	8.691,70
Controle Interno	0,00	15.092,82	- 26.141,79	15.083,40	0,02	9,42	- 12.899,93	15.083,40	0,02	9,42	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00	73.865,84	- 51.408,74	70.865,84	0,09	3.000,00	- 19.415,32	70.609,61	0,09	3.256,23	256,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	- 1.500,00	0,00	0,00	0,00	- 745,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	33.000,00	73.865,84	- 49.908,74	70.865,84	0,09	3.000,00	- 18.670,00	70.609,61	0,09	3.256,23	256,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	231.000,00	379.720,86	- 530.801,45	379.720,86	0,49	0,00	- 292.890,69	379.720,86	0,51	0,00	0,00
Administração Geral	85.000,00	178.260,08	- 122.358,37	178.260,08	0,23	0,00	- 100.794,05	178.260,08	0,24	0,00	0,00
Atenção Básica	45.000,00	201.460,78	- 408.443,08	201.460,78	0,26	0,00	- 192.096,64	201.460,78	0,27	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	497.000,00	798.827,07	- 752.106,63	745.371,26	0,96	53.455,81	- 363.018,15	745.368,26	0,99	53.458,81	3,00
Administração Geral	25.000,00	25.180,17	- 489,39	25.180,17	0,03	0,00	- 489,39	25.180,17	0,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	270.000,00	474.585,45	- 301.549,75	474.585,45	0,61	0,00	- 190.136,24	474.585,45	0,63	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	200.000,00	299.061,45	- 450.067,49	245.605,64	0,32	53.455,81	- 172.392,52	245.602,64	0,33	53.458,81	3,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	337.374,24	0,00	337.374,06	0,43	0,18	0,00	337.374,06	0,45	0,18	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	337.374,24	0,00	337.374,06	0,43	0,18	0,00	337.374,06	0,45	0,18	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.802.000,00	81.390.909,15	3.304.971,52	75.575.583,67	97,13	5.815.025,48	14.111.529,27	75.312.686,44	99,92	6.078.222,71	262.897,23

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 3

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 2/02/2023

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.576.856,07	6.731.873,64	6.299.145,11	7.105.255,32	6.848.525,60	6.967.671,88	7.114.017,59	6.379.470,70	5.959.075,36	7.450.506,99	6.337.923,91	9.479.002,07	82.249.324,24	62.886.500,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.161,18	487.190,39	472.981,53	682.276,22	310.433,21	187.930,35	302.616,55	489.635,26	233.808,74	146.008,92	277.638,86	1.783.099,77	5.514.780,98	4.870.000,00
3	IPTU	74.904,17	55.697,14	124.539,93	179.322,15	85.609,30	31.051,70	75.717,41	118.086,71	55.004,48	51.114,02	91.376,69	136.463,10	1.078.886,80	790.000,00
4	ISS	27.674,86	45.078,94	48.739,24	107.265,55	42.582,39	81.529,43	50.912,81	85.481,30	88.469,80	41.931,90	98.310,29	388.904,24	1.106.880,75	1.010.000,00
5	ITBI	6.697,10	356.023,14	278.464,99	371.173,00	20.255,87	21.362,70	155.438,04	267.858,29	78.278,90	36.590,57	68.048,26	525.882,02	2.186.072,88	2.403.000,00
6	IRRF	10.316,85	10.280,43	7.034,37	8.721,33	150.307,77	47.602,62	10.070,91	7.146,15	0,00	7.058,68	7.038,67	717.017,78	982.595,56	570.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.568,20	20.110,74	14.203,00	15.794,19	11.677,88	6.383,90	10.477,38	11.062,81	12.055,56	9.313,75	12.864,95	14.832,63	160.344,99	97.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	347.660,67	252.424,59	377.742,41	750.979,00	388.961,86	98.259,30	420.176,84	74.746,30	239.067,55	251.003,01	241.543,29	240.744,92	3.683.309,74	2.384.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	49.672,82	62.344,37	69.598,80	70.305,66	78.451,49	66.715,30	72.010,02	74.718,36	92.361,06	62.887,45	57.820,54	143.251,45	900.137,32	1.633.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	49.672,82	55.289,75	62.544,18	63.251,04	71.396,87	59.660,68	64.955,40	67.663,74	85.305,44	55.832,83	50.765,92	136.196,83	822.535,50	1.613.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	7.054,62	7.054,62	7.054,62	7.054,62	7.054,62	7.054,62	7.054,62	7.055,62	7.054,62	7.054,62	7.054,62	77.601,82	20.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.038.361,40	5.889.913,14	5.188.683,54	5.488.318,69	5.794.322,30	6.612.426,74	6.121.841,44	5.548.916,79	5.189.347,34	6.786.509,55	5.600.889,05	6.978.041,19	70.237.571,17	53.879.500,00
16	Cota-Parte do FPM	1.504.519,20	2.100.181,94	1.273.215,51	1.509.211,23	1.678.846,87	1.570.881,63	2.114.307,85	1.536.159,05	1.414.780,20	1.346.115,49	1.691.822,14	2.628.752,36	20.368.793,47	15.660.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.348.137,26	1.011.030,38	1.624.408,57	1.462.096,39	1.499.576,39	1.382.074,05	1.286.578,86	1.771.494,75	1.343.397,83	1.699.083,10	1.361.023,76	1.392.882,86	17.181.784,20	14.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	52.321,05	353.584,48	52.927,40	68.181,79	45.838,28	64.900,56	30.357,94	34.323,94	25.689,63	15.780,65	16.050,97	15.246,56	775.203,25	630.000,00
19	Cota-Parte do ITR	212.242,81	16.159,24	22.180,20	11.800,14	18.420,57	28.043,05	39.969,57	6.619,58	130.416,93	1.386.403,58	279.815,63	240.748,14	2.392.819,44	2.150.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	14.723,61	13.165,29	14.914,91	15.168,90	8.064,36	11.377,91	11.727,86	9.341,59	12.323,60	12.577,29	9.145,60	12.994,00	145.524,92	150.000,00
22	Transferências do FUNDEB	1.269.564,87	1.215.378,98	1.291.948,55	1.224.978,31	1.276.963,42	1.173.005,71	1.077.170,28	1.389.906,85	1.172.022,79	1.487.838,55	1.195.721,25	1.287.559,43	15.062.058,99	10.990.000,00
23	Outras Transferências Correntes	636.852,60	1.180.412,83	909.088,40	1.196.881,93	1.266.612,41	2.382.143,83	1.561.729,08	801.071,03	1.090.716,36	838.710,89	1.047.309,70	1.399.857,84	14.311.386,90	10.299.500,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	40.001,15	190.138,83	113.375,75	276.356,74	2.340,19	197.372,74	191.453,99	204.490,67	204.098,06	160.032,17	333.864,74	1.913.525,03	120.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	912.459,00	868.155,37	896.536,87	1.275.583,02	961.442,88	621.726,52	882.257,79	672.091,08	753.151,36	1.068.522,34	845.956,59	926.414,41	10.684.297,23	9.336.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	271.049,07	169.331,15	299.007,63	662.291,40	311.293,62	10.271,14	339.084,42	503,38	162.023,48	176.530,35	174.996,42	176.242,45	2.752.624,51	1.520.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	15.021,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.315,71	0,00	0,00	58.266,60	103.603,52	1.530.000,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	626.388,72	698.824,22	597.529,24	613.291,62	650.149,26	611.455,38	543.173,37	671.587,70	560.812,17	891.991,99	670.960,17	691.905,36	7.828.069,20	6.286.000,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.664.397,07	5.863.718,27	5.402.608,24	5.829.672,30	5.887.082,72	6.345.945,36	6.231.759,80	5.707.379,62	5.205.924,00	6.381.984,65	5.491.967,32	8.552.587,66	71.565.027,01	53.550.500,00
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.664.397,07	5.863.718,27	5.402.608,24	5.829.672,30	5.887.082,72	6.345.945,36	6.231.759,80	5.707.379,62	5.205.924,00	6.381.984,65	5.491.967,32	8.552.587,66	71.565.027,01	53.550.500,00
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.664.397,07	5.863.718,27	5.402.608,24	5.829.672,30	5.887.082,72	6.345.945,36	6.231.759,80	5.707.379,62	5.205.924,00	6.381.984,65	5.491.967,32	8.552.587,66	71.565.027,01	53.550.500,00

Nota Explicativa

XML nr.: 4

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 2/02/2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.170.000,00	3.896.411,83
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.220.000,00	2.419.151,70
3	Ativo	1.180.000,00	2.148.102,63
4	Inativo	30.000,00	271.049,07
5	Pensionista	10.000,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	3.450.000,00	1.403.972,32
7	Ativo	3.450.000,00	1.403.972,32
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	1.500.000,00	73.287,81
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	73.287,81
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.170.000,00	3.896.411,83

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	1.540.000,00	1.535.703,64	1.535.703,64	1.535.703,64	0,00
25	Aposentadorias	1.540.000,00	1.535.703,64	1.535.703,64	1.535.703,64	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	106.000,00	84.657,88	84.657,88	84.657,88	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	106.000,00	84.657,88	84.657,88	84.657,88	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.646.000,00	1.620.361,52	1.620.361,52	1.620.361,52	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	4.524.000,00	2.276.050,31	2.276.050,31	2.276.050,31	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	4.698.000,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	2.026.443,93
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	330.000,00	363.788,52
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	330.000,00	363.788,52

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	338.900,00	316.006,38	300.025,06	277.028,31	15.981,32
79	Pessoal e Encargos Sociais	86.610,00	84.697,11	84.697,11	84.697,11	0,00
80	Demais Despesas Correntes	252.290,00	231.309,27	215.327,95	192.331,20	15.981,32
81	Despesas de Capital (XIV)	14.000,00	13.926,61	13.926,61	9.916,54	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	352.900,00	329.932,99	313.951,67	286.944,85	15.981,32
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	- 22.900,00	33.855,53	49.836,85	76.843,67	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

XML nr.: 6

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6 2/02/2023

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022 Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	56.512.000,00	74.421.255,04
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.781.500,00	5.514.780,98
3	IPTU	701.500,00	1.078.886,80
4	ISS	1.010.000,00	1.106.880,75
5	ITBI	2.403.000,00	2.186.072,88
6	IRRF	570.000,00	982.595,56
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.000,00	160.344,99
8	Contribuições	2.384.000,00	3.683.309,74
9	Receita Patrimonial	1.633.000,00	900.137,32
10	Aplicações Financeiras (II)	1.613.000,00	822.535,50
11	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	77.601,82
12	Transferências Correntes	47.593.500,00	62.409.501,97
13	Cota-Parte do FPM	12.760.000,00	16.639.790,24
14	Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	13.745.427,62
15	Cota-Parte do IPVA	504.000,00	620.162,60
16	Cota-Parte do ITR	1.720.000,00	1.914.255,68
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	120.000,00	116.419,94
19	Transferências do FUNDEB	10.990.000,00	15.062.058,99
20	Outras Transferências Correntes	10.299.500,00	14.311.386,90
21	Demais Receitas Correntes	120.000,00	1.913.525,03
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	12.994,50
23	Receitas Correntes Restantes	120.000,00	1.900.530,53
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.899.000,00	73.585.725,04
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.538.000,00	1.600.291,94
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	4.538.000,00	1.600.291,94
33	Convênios	3.338.000,00	1.350.351,94
34	Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	249.940,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.538.000,00	1.600.291,94
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.437.000,00	75.186.016,98

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.926.396,06	70.515.882,25	70.512.057,47	68.342.729,75	313.928,02	169.955,03	169.589,03
41	Pessoal e Encargos Sociais	35.458.551,26	35.321.049,81	35.317.225,03	34.173.957,48	2.566,29	550,00	550,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	38.467.844,80	35.194.832,44	35.194.832,44	34.168.772,27	311.361,73	169.405,03	169.039,03
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	73.926.396,06	70.515.882,25	70.512.057,47	68.342.729,75	313.928,02	169.955,03	169.589,03

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.567.754,92	3.219.408,66	2.969.287,14	2.870.841,53	861.921,51	391.101,44	390.448,44
46	Investimentos	5.205.185,09	2.856.838,83	2.606.717,31	2.508.271,70	861.921,51	391.101,44	390.448,44
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	362.569,83	362.569,83	362.569,83	362.569,83	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.205.185,09	2.856.838,83	2.606.717,31	2.508.271,70	861.921,51	391.101,44	390.448,44
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.131.581,15	73.372.721,08	73.118.774,78	70.851.001,45	1.175.849,53	561.056,47	560.037,47

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.599.128,53

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.684.803,48

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	586.435,57
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	3.185.564,10

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.684.803,48

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.709.664,25	10.116.364,13
63	DEDUÇÕES (XXIX)	4.657.468,77	4.694.609,91
64	Disponibilidade de Caixa	4.657.468,77	4.694.609,91
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.903.432,23	6.168.573,68
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.245.963,46	0,00
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.473.963,77
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.052.195,48	5.421.754,22

70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	630.441,26

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.245.963,46
72	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-615.522,20

79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.201.957,77

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.698.000,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 7

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7 2/02/2023

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (l+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	14.036,14	1.231.927,32	1.175.849,53	0,00	70.113,93	10.558,50	692.925,45	561.056,47	560.037,47	1.743,14	141.703,34	211.817,27
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	14.036,14	1.231.927,32	1.175.849,53	0,00	70.113,93	10.558,50	692.925,45	561.056,47	560.037,47	1.743,14	141.703,34	211.817,27
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	14.036,14	1.231.927,32	1.175.849,53	0,00	70.113,93	10.558,50	692.925,45	561.056,47	560.037,47	1.743,14	141.703,34	211.817,27
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.440,53	7.219,23	2.566,29	0,00	8.093,47	0,00	1.995,04	550,00	550,00	0,00	1.445,04	9.538,51
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.595,61	362.786,58	311.361,73	0,00	62.020,46	10.558,50	211.440,85	169.405,03	169.039,03	0,00	52.960,32	114.980,78
7	INVESTIMENTOS	0,00	861.921,51	861.921,51	0,00	0,00	0,00	479.489,56	391.101,44	390.448,44	1.743,14	87.297,98	87.297,98
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	6.082,94	0,00	0,00	6.082,94	0,00	1.584,51	0,00	0,00	0,00	1.584,51	7.667,45
26	TOTAL(III) = (I+II)	14.036,14	1.238.010,26	1.175.849,53	0,00	76.196,87	10.558,50	694.509,96	561.056,47	560.037,47	1.743,14	143.287,85	219.484,72

Nota Explicativa

XML nr.: 8

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 2/02/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.684.500,00	5.354.435,99
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	701.500,00	1.078.886,80
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.403.000,00	2.186.072,88
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.010.000,00	1.106.880,75
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	570.000,00	982.595,56
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.590.000,00	40.864.125,28
7	2.1- Cota-Parte FPM	15.660.000,00	20.368.793,47
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	18.645.017,74
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.160.000,00	1.723.775,73
10	2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	17.181.784,20
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	145.524,92
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.150.000,00	2.392.819,44
13	2.5- Cota-Parte IPVA	630.000,00	775.203,25
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.274.500,00	46.218.561,27
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.286.000,00	7.828.069,20
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.032.625,00	3.726.570,41

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	15.131.009,19
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	15.131.009,19
21	6.1.1- Principal	10.990.000,00	15.062.058,99
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	68.950,20
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	4.704.000,00	7.233.989,79

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	170.474,76
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	170.474,76
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.301.483,95

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.782.124,61	10.747.110,17	10.747.012,47	10.744.994,52	97,70
35	10.1- Educação Infantil	31.829,57	31.829,57	31.829,57	31.829,57	0,00

36	10.1.1- Creche	31.829,57	31.829,57	31.829,57	31.829,57	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	10.750.295,04	10.715.280,60	10.715.182,90	10.713.164,95	97,70
39	11- OUTRAS DESPESAS	4.454.557,37	4.400.664,25	4.400.661,25	4.400.300,21	3,00
40	11.1- Educação Infantil	4.018.911,28	4.018.911,28	4.018.908,28	4.018.547,24	3,00
41	11.1.1- Creche	4.018.911,28	4.018.911,28	4.018.908,28	4.018.547,24	3,00
42	11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	435.646,09	381.752,97	381.752,97	381.752,97	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.236.681,98	15.147.774,42	15.147.673,72	15.145.294,73	100,70

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.747.110,17	10.747.012,47	10.744.994,52	97,70	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.147.774,42	15.147.673,72	15.145.294,73	100,70	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.591.706,43	10.747.110,17	10.747.110,17	71,03
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.513.100,92	-16.765,23	-16.765,23	-0,11

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	739.609,33	737.117,43	660.342,40	635.331,57	76.775,03
59	24.1- Creche	739.609,33	737.117,43	660.342,40	635.331,57	76.775,03
60	24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.648.230,57	8.620.195,44	8.137.256,28	7.788.276,84	482.939,16
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.387.839,90	9.357.312,87	8.797.598,68	8.423.608,41	559.714,19

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	24.505.087,29
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.233.989,79
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	17.271.097,50

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.554.640,32	17.271.097,50	37,37

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) – (ab) – (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	400.000,00	442.282,01
75	35.1- Salário-Educação	400.000,00	442.282,01
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4 - PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	400.000,00	442.282,01

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	355.400,00	351.826,78	351.049,58	348.907,98	777,20
86	41.1- Creche	355.400,00	351.826,78	351.049,58	348.907,98	777,20
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.253.758,66	2.193.907,07	2.035.244,69	1.873.735,26	158.662,38
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.609.158,66	2.545.733,85	2.386.294,27	2.222.643,24	159.439,58

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.233.680,54	27.050.821,14	26.331.566,67	25.791.546,38	719.254,47
94	47.1- Despesas Correntes	26.242.947,29	26.067.358,28	25.424.039,81	24.892.899,52	643.318,47
95	47.1.1- Pessoal Ativo	17.692.576,77	17.604.106,52	17.604.005,01	17.497.138,73	101,51
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.550.370,52	8.463.251,76	7.820.034,80	7.395.760,79	643.216,96
99	47.2- Despesas de Capital	990.733,25	983.462,86	907.526,86	898.646,86	75.936,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	990.733,25	983.462,86	907.526,86	898.646,86	75.936,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	170.474,76	541,97
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.131.009,19	442.282,01
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.228.882,86	392.490,21
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	72.601,09	50.333,77
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	39.716,58	11.578,54
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	112.317,67	61.912,31

Nota Explicativa

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 9

DOIS IRMAOS DO BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 2/02/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	5.905.129,16	3.556.782,72	2.348.346,44
3	Investimentos	5.205.185,09	2.856.838,83	2.348.346,26
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	699.944,07	699.943,89	0,18
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.905.129,16	3.556.782,72	2.348.346,44

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.905.129,16	3.556.782,72	2.348.346,44

Nota Explicativa

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.

XML nr.: 10

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 2/02/2023

PLANO PREVIDENCIÁRIO

G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 2/02/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.684.500,00	4.684.500,00	5.354.435,99	114,30
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	701.500,00	701.500,00	1.078.886,80	153,80
3	IPTU	311.500,00	311.500,00	480.081,79	154,12
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	390.000,00	390.000,00	598.805,01	153,54
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.403.000,00	2.403.000,00	2.186.072,88	90,97
6	ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	2.185.771,26	91,07
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	301,62	10,05
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.010.000,00	1.010.000,00	1.106.880,75	109,59
9	ISS	900.000,00	900.000,00	1.089.142,94	121,02
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110.000,00	110.000,00	17.737,81	16,13
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	570.000,00	570.000,00	982.595,56	172,39
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.430.000,00	31.430.000,00	39.140.349,55	124,53
13	Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	18.645.017,74	128,59
14	Cota-Parte ITR	2.150.000,00	2.150.000,00	2.392.819,44	111,29
15	Cota-Parte IPVA	630.000,00	630.000,00	775.203,25	123,05
16	Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	17.181.784,20	122,73
17	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	145.524,92	97,02
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.114.500,00	36.114.500,00	44.494.785,54	123,20

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.191.000,00	4.216.866,49	4.203.799,53	99,69	4.150.868,89	98,43	3.894.769,24	92,36	52.930,64
23	Despesas Correntes	1.191.000,00	4.179.464,64	4.166.416,23	99,69	4.113.485,59	98,42	3.857.385,94	92,29	52.930,64
24	Despesas de Capital	0,00	37.401,85	37.383,30	99,95	37.383,30	99,95	37.383,30	99,95	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.137.000,00	5.180.477,28	5.164.074,69	99,68	4.750.106,55	91,69	4.675.528,56	90,25	413.968,14
26	Despesas Correntes	6.137.000,00	5.136.664,84	5.120.262,38	99,68	4.710.440,08	91,70	4.649.123,69	90,51	409.822,30
27	Despesas de Capital	0,00	43.812,44	43.812,31	100,00	39.666,47	90,54	26.404,87	60,27	4.145,84
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	8.128,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00	0,00
29	Despesas Correntes	100.000,00	8.128,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.562.000,00	6.098.087,53	6.014.003,14	98,62	5.944.380,43	97,48	5.628.499,22	92,30	69.622,71
41	Despesas Correntes	1.560.000,00	5.932.159,53	5.897.422,77	99,41	5.827.800,06	98,24	5.512.874,45	92,93	69.622,71
42	Despesas de Capital	2.000,00	165.928,00	116.580,37	70,26	116.580,37	70,26	115.624,77	69,68	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.993.000,00	15.503.559,30	15.390.005,36	99,27	14.853.483,87	95,81	14.206.925,02	91,64	536.521,49

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.390.005,36	14.853.483,87	14.206.925,02

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.390.005,36	14.853.483,87	14.206.925,02

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.674.217,83
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.674.217,83

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	8.715.787,53	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,59	33,38

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.394.000,00	4.394.000,00	6.290.513,41	143,16
71	Proveniente da União	3.227.500,00	3.227.500,00	4.363.207,03	135,19
72	Proveniente dos Estados	1.166.500,00	1.166.500,00	1.927.306,38	165,22
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	503.000,00	503.000,00	68.462,96	13,61
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.897.000,00	4.897.000,00	6.358.976,37	129,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.172.000,00	4.474.485,34	3.959.739,52	88,50	3.645.634,57	81,48	3.631.040,55	81,15	314.104,95
78	Despesas Correntes	3.352.000,00	3.511.353,43	3.507.006,86	99,88	3.304.474,16	94,11	3.289.880,14	93,69	202.532,70
79	Despesas de Capital	820.000,00	963.131,91	452.732,66	47,01	341.160,41	35,42	341.160,41	35,42	111.572,25
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.741.500,00	548.547,28	547.694,85	99,84	535.294,93	97,58	534.970,93	97,53	12.399,92
81	Despesas Correntes	541.500,00	548.372,27	547.694,85	99,88	535.294,93	97,62	534.970,93	97,56	12.399,92
82	Despesas de Capital	1.200.000,00	175,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	97.000,00	46.929,57	44.523,20	94,87	44.513,10	94,85	44.513,10	94,85	10,10
84	Despesas Correntes	97.000,00	46.929,57	44.523,20	94,87	44.513,10	94,85	44.513,10	94,85	10,10
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.500,00	2.340,32	834,59	35,66	834,59	35,66	834,59	35,66	0,00
87	Despesas Correntes	21.500,00	1.340,32	834,59	62,27	834,59	62,27	834,59	62,27	0,00
88	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	180.000,00	14.653,16	13.589,33	92,74	13.589,33	92,74	13.589,33	92,74	0,00
90	Despesas Correntes	180.000,00	14.653,16	13.589,33	92,74	13.589,33	92,74	13.589,33	92,74	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.213.000,00	5.086.955,67	4.566.381,49	89,77	4.239.866,52	83,35	4.224.948,50	83,05	326.514,97

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.363.000,00	8.691.351,83	8.163.539,05	93,93	7.796.503,46	89,70	7.525.809,79	86,59	367.035,59
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.878.500,00	5.729.024,56	5.711.769,54	99,70	5.285.401,48	92,26	5.210.499,49	90,95	426.368,06
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	197.000,00	55.057,57	52.651,20	95,63	52.641,10	95,61	52.641,10	95,61	10,10
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.500,00	2.340,32	834,59	35,66	834,59	35,66	834,59	35,66	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	183.000,00	14.653,16	13.589,33	92,74	13.589,33	92,74	13.589,33	92,74	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.562.000,00	6.098.087,53	6.014.003,14	98,62	5.944.380,43	97,48	5.628.499,22	92,30	69.622,71
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.206.000,00	20.590.514,97	19.956.386,85	96,92	19.093.350,39	92,73	18.431.873,52	89,52	863.036,46
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	6.213.000,00	5.033.251,86	4.512.677,68	89,66	4.186.162,71	83,17	4.171.244,69	82,87	326.514,97
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.993.000,00	15.557.263,11	15.443.709,17	99,27	14.907.187,68	95,82	14.260.628,83	91,67	536.521,49

Nota Explicativa

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

XML nr.: 13

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13 2/02/2023

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

XML nr.: 14

DOIS IRMAOS DO BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 14 2/02/2023

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	64.500.000,00
3	Previsão Atualizada	64.500.000,00
4	Receitas Realizadas	77.425.519,30
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	64.500.000,00
9	Dotação Atualizada	81.653.745,42
10	Despesas Empenhadas	75.575.583,67
11	Despesas Liquidadas	75.312.686,44
12	Despesas Pagas	72.919.917,08
13	Superávit Orçamentário	1.849.935,63

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	75.575.583,67
15	Despesas Liquidadas	75.312.686,44

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	71.565.027,01
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.565.027,01
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.565.027,01

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.896.411,83
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.620.361,52
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.620.361,52
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	2.276.050,31
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	Resultado Primário - Acima da Linha	3.684.803,48	2.599.128,53	70,54
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	3.684.803,48	3.185.564,10	86,45

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.252.046,40	0,00	1.175.849,53	76.196,87
40	Poder Executivo	1.252.046,40	0,00	1.175.849,53	76.196,87
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	705.068,46	1.743,14	560.037,47	143.287,85
46	Poder Executivo	705.068,46	1.743,14	560.037,47	143.287,85
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	1.957.114,86	1.743,14	1.735.887,00	219.484,72

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.271.097,50	25,00	37,37
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	10.747.110,17	70,00	71,03
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	3.556.782,72	2.348.346,44

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.390.005,36	15,00	34,59

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO